



Câmara Municipal de Echaporã


Estado de São Paulo


COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 3 DE 2.026

Instrução do PLO n.º 12/2.026 – 14 de abril de 2.026

Na data acima, às 18h02, na sede deste Legislativo Municipal, sito à Praça Riodante Fontana, n.º 13, Bairro Centro, na sala do Plenário “Ézio Bedusque”, foi realizada **Audiência Pública para instrução do PLO n.º 12/2.026**. Pela Câmara Municipal compareceram os Vereadores Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Edilson Ribeiro da Silva, Isio Ribeiro dos Santos Brito, Maria Cristina de Almeida Bressan, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra, além do Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, Procurador da Casa de Leis. Pela Prefeitura Municipal, compareceram a Secretária de Meio Ambiente, Nilceia Gazzola, o Agente Agrícola e responsável pela Secretaria de Serviços Públicos, Aparecido Donizete Leite, o Agente de Rendas/Fiscal do Código de Posturas, Mateus de Souza Rossito, o Diretor Municipal de Negócios Jurídicos, Dr. Ricardo Alberto de Souza, além do Secretário de Agricultura, Claudeir Marrone. A audiência foi iniciada com a explanação do Procurador da Câmara a respeito do projeto, bem como com a apresentação de minuta de substitutivo. Houve troca de ideias por parte de todos os participantes, sendo apresentado pelo Diretor Municipal de Negócios Jurídicos a minuta de Decreto que estava preparada para a eventual aprovação do projeto. As dúvidas e os pontos sensíveis foram tratados individualmente, tendo se obtido consenso quanto ao esboço inicial, devidamente alterado pelas contribuições da maioria. Em seguida, e aproveitando o ensejo, **foi igualmente discutida minuta de substitutivo para o PLO n.º 26/2.025**, que trata de outras alterações no mesmo Código. O mesmo procedimento foi realizado, com intensa troca de informações entre todos os participantes, em prol da adoção de um consenso. Ao final, igualmente houve acordo quanto ao esboço inicial, devidamente alterado pelas contribuições da maioria. Por fim, a audiência foi encerrada.

E, para de tudo constar, eu Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira , Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Echaporã, OAB/SP 407.862, Matrícula n.º 40, redigi a presente Ata.

E eu, Elisângela Rodrigues Moreira , Auxiliar de Secretaria, Matrícula n.] 17, assim registrei, encaminhei para publicação no Diário Oficial eletrônico e disponibilizei no site da Câmara, em 23/04/2.026.